

AO

MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL/RS

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/2026 - SRP

DECLARAÇÃO

Pela presente, a empresa GABRIELA TORRES RAUBER GHIGGI, inscrita no CNPJ sob o n° 08.829.940/0001-08, localizada na Rua Antônio Ribeiro, N° 66 - Bairro Santo Antônio - Porto Alegre/RS, através de seu representante legal a Sra. Gabriela Torres Rauber Ghiggi (proprietária) portadora da cédula de identidade n° 5057386053 e inscrita no CPF n° 012.076.080-09, DECLARA:

- a) Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9° da Lei Federal n° 8.666/93 consolidada pela Lei n° 8.883/93;
- b) Que não tem sócios, ou dirigentes que sejam servidores ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do artigo 9°, inciso III, da Lei Federal n° 8.666/93.
- c) Que comunicaremos qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação, quanto a nossa capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal, econômica e financeira;
- d) Que temos pleno conhecimento do edital, aceitando todas as condições estabelecidas no mesmo;
- e) Que tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes no Edital e seus Anexos;
- f) Que cumpre plenamente os requisitos exigidos para habilitação no pregão acima referido, cientes da aplicação das penalidades cabíveis ao declarante se constatada fraude ou inobservância no procedimento;
- g) Que, sob as penas da lei, cumpre os requisitos legais para a qualificação como MICROEMPRESA ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 e 49 da Lei Complementar 123/2006 e Decreto 6.204/2007 artigo 11;
- h) Que, sob as penas da lei, possui condições de fornecer, durante o prazo de validade do registro de preços, bens de iguais características aos que se encontram descritos neste Edital, em quantidades compreendidas entre as informadas como mínimas e máximas;
- i) Que não emprega menores, em atendimento a norma no inciso XXXIII do artigo 7° da Constituição Federal, que proíbe trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz a partir dos 14 anos.
- j) Que a empresa não realizou doação em dinheiro, ou bem estimável em dinheiro, para partido político ou campanha eleitoral de candidato a cargo eletivo, a contar do dia 02 de outubro de 2015.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Porto Alegre, 24 de julho de 2026.

08.829.940/0001-08

I. E. 096/3254448

GABRIELA TORRES RAUBER GHIGGI

BECO DO DAVID - N° 2945
LOMBA DO PINHEIRO - CEP 91.550-160
PORTO ALEGRE / RS


Gabriela Torres Rauber (Proprietária)
RG: 5057386053
CPF: 012.076.080-09

AO

MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL/RS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 609/2026 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 248/2026

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/2026 - SRP

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

Pela presente, a empresa GABRIELA TORRES RAUBER GHIGGI, inscrita no CNPJ sob o n° 08.829.940/0001-08, localizada na Rua Antônio Ribeiro, N° 66 - Bairro Santo Antônio - Porto Alegre/RS, através de seu representante legal a Sra. Gabriela Torres Rauber Ghiggi (proprietária) portadora da cédula de identidade n° 5057386053 e inscrita no CPF n° 012.076.080-09, DECLARA ao Município de Doutor Ricardo - RS, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) estabelecidos pela Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, em especial quanto ao seu art. 3°, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar.

Declara, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4° do artigo 3° da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal e trabalhista, caso seja declarada vencedora do certame.

Declara, mais, sob as penalidades desta Lei, ser:

() MICROEMPRESA - Receita bruta anual igual ou inferior a R\$ 360.000,00 e estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais.

(x) EMPRESA DE PEQUENO PORTE - Receita bruta anual superior a R\$ 360.000,00 e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais.

O signatário assume responsabilidade civil e criminal por eventual falsidade.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Porto Alegre, 24 de julho de 2026.

08.829.940/0001-08

I. E. 096/3254448

GABRIELA TORRES RAUBER GHIGGI

BECO DO DAVID - N° 2945
LOMBA DO PINHEIRO - CEP 91.550-160
PORTO ALEGRE / RS


Gabriela Torres Rauber (Proprietária)
RG: 5057386053
CPF: 012.076.080-09

AO

MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL/RS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 609/2026 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 248/2026

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026 - SRP

FICHA CADASTRAL

Dados da Empresa		
Razão Social: GABRIELA TORRES RAUBER GHIGGI		CNPJ: 08.829.940/0001-08
Inscrição Estadual: 096/3254448		Inscrição Municipal: isenta
Endereço: BECO DO DAVID		Nº: 2945
Bairro: LOMBA DO PINHEIRO		CEP: 91.550-160
Estado: RS		Telefones: (0**51) 99775 57 88
E-mail: gabrielatrg@yahoo.com		
Dados Bancários		
Banco: BANRISUL 041		Agência: 0065
Conta corrente: 06.857568.0.4		Cidade da Agência: PORTO ALEGRE
Dados do Representante Legal		
Nome: GABRIELA TORRES RAUBER GHIGGI		
CPF: 012.076.080-09		RG: 5057386053
Endereço: BECO DO DAVID		Nº: 2945
Bairro: LOMBA DO PINHEIRO		CEP: 91.550-160
Estado: RS		Telefones: (0**51) 99775 57 88
E-mail: gabrielatrg@yahoo.com		
Cargo: PROPRIETÁRIA		Profissão: EMPRESÁRIA
Nacionalidade: BRASILEIRA		Estado Civil: CASADA

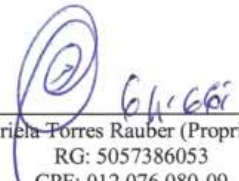
Porto Alegre, 24 de julho de 2026.

08.829.940/0001-08

I. E. 096/3254448

GABRIELA TORRES RAUBER GHIGGI

BECO DO DAVID - Nº 2945
LOMBA DO PINHEIRO - CEP 91.550-160
PORTO ALEGRE / RS


Gabriela Torres Rauber (Proprietária)
RG: 5057386053
CPF: 012.076.080-09

AO

MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL/RS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 609/2026 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 248/2026

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026 - SRP

DECLARAÇÕES

Pela presente, a empresa GABRIELA TORRES RAUBER GHIGGI, inscrita no CNPJ sob o nº 08.829.940/0001-08, localizada na Rua Antônio Ribeiro, Nº 66 - Bairro Santo Antônio - Porto Alegre/RS, através de seu representante legal a Sra. Gabriela Torres Rauber Ghiggi (proprietária) portadora da cédula de identidade nº 5057386053 e inscrita no CPF nº 012.076.080-09, **DECLARA** sob as penas da lei e para fins da licitação Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026**, que a Empresa por mim apresentada:

(x) não está suspensa temporariamente da participação em licitações, nem impedida de contratar com o Poder Público e, da mesma forma não está na situação de empresa inidônea para licitar ou contratar com o Poder Público.

(x) Declaração que não utiliza mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, atendendo ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

(x) cumpre os requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital, como condição de participação.

(x) está em observância ao limite de R\$ 4.800.000,00 na licitação, limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

(x) apresenta proposta econômica que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de condutas vigentes na data de entrega.

(x) não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

(x) cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, nos limites previstos no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

(x) tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

(x) inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(x) Declara que não se enquadra em nenhuma das hipóteses de impedimento previstas no artigo 14º, da Lei Federal nº 14.133/21.

Ressalva CASO EMPREGUE MENOR: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Porto Alegre, 24 de julho de 2026.



Gabriela Torres Rauber (Proprietária)
RG: 5057386053
CPF: 012.076.080-09

AO

MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL/RS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 609/2026 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 248/2026

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/2026 - SRP

DECLARAÇÕES

Pela presente, a empresa GABRIELA TORRES RAUBER GHIGGI, inscrita no CNPJ sob o n° 08.829.940/0001-08, localizada na Rua Antônio Ribeiro, N° 66 - Bairro Santo Antônio - Porto Alegre/RS, através de seu representante legal a Sra. Gabriela Torres Rauber Ghiggi (proprietária) portadora da cédula de identidade n° 5057386053 e inscrita no CPF n° 012.076.080-09, **DECLARA**, ao Município de São Vicente do Sul - RS, sob as penas da Lei, que:

a) Que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta de preços está em conformidade com as exigências do referido Edital, se comprometendo a entregar os objetos e/ou a prestar os serviços que lhe forem adjudicados conforme a descrição do Termo de Referência - ANEXO I deste edital.

b) Não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, para fins do disposto no inciso VI do Artigo 68 da Lei Federal n° 14.133/2021, de 1° de abril de 2021, acrescido pela Lei Federal n° 9.854, de 27 de outubro de 1999, referente ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Artigo 7° da Constituição Federal.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

c) Não foi declarada inidônea nem suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso III, do Artigo 156 da Lei Federal n° 14.133/2021 e suas alterações, bem como comunicará qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos para cadastramento, que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e econômico-financeira.

d) Não possui em seu quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação (conforme Lei Federal n° 14.133/2021).

O signatário assume responsabilidade civil e criminal por eventual falsidade.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

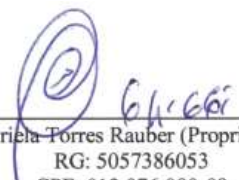
Porto Alegre, 24 de julho de 2026.

08.829.940/0001-08

I. E. 096/3254448

GABRIELA TORRES RAUBER GHIGGI

BECO DO DAVID - N° 2945
LOMBA DO PINHEIRO - CEP 91.550-160
PORTO ALEGRE / RS



Gabriela Torres Rauber (Proprietária)
RG: 5057386053
CPF: 012.076.080-09

AO

MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL/RS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 609/2026 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 248/2026

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026 - SRP

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS HABILITATÓRIOS E AUSÊNCIA DE
VEDAÇÕES À PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO**

Pela presente, a empresa GABRIELA TORRES RAUBER GHIGGI, inscrita no CNPJ sob o nº 08.829.940/0001-08, localizada na Rua Antônio Ribeiro, Nº 66 - Bairro Santo Antônio - Porto Alegre/RS, através de seu representante legal a Sra. Gabriela Torres Rauber Ghiggi (proprietária) portadora da cédula de identidade nº 5057386053 e inscrita no CPF nº 012.076.080-09, **DECLARA**, sob as penas da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que:

- I. Cumpre plenamente os requisitos para sua habilitação no presente processo licitatório, nos termos do inciso I do caput do art. 63 da Lei Federal nº 14.133/2021, devendo, se for Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte com problema de habilitação, fazer constar tal ressalva.
- II. Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista, nos termos do inciso VI do caput do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021.
- III. Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, nos termos do inciso IV do caput do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021.
- IV. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, nos termos do inciso IV do caput do art. 63 da Lei Federal nº 14.133/2021.

V. Não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de dezesseis anos (art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal), nos termos do inciso VI do art. 68 da Lei Federal nº 14.133/2021.

() Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz. (Assinar em caso afirmativo)

VI. Não se encontra em outras situações descritas no item 6.2 do edital e que vedam sua a sua participação na licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Porto Alegre, 24 de julho de 2026.



Gabriela Torres Rauber (Proprietária)
RG: 5057386053
CPF: 012.076.080-09

AO

MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL/RS

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/2026 - SRP

ANEXO III - DECLARAÇÃO CONJUNTA

Pela presente, a empresa GABRIELA TORRES RAUBER GHIGGI, inscrita no CNPJ sob o n° 08.829.940/0001-08, localizada na Rua Antônio Ribeiro, N° 66 - Bairro Santo Antônio - Porto Alegre/RS, através de seu representante legal a Sra. Gabriela Torres Rauber Ghiggi (proprietária) portadora da cédula de identidade n° 5057386053 e inscrita no CPF n° 012.076.080-09, **DECLARA**, sob as penas da Lei, e para fins de contratação com o município de São Vicente do Sul/RS, que:

- 1) Que cumpre os requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital, respondendo o declarante pela veracidade das suas informações, na forma da lei;
- 2) Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 3) Que cumpre os requisitos legais para a qualificação como empresa de pequeno porte.
- 4) Que as propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- 5) Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 6) Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;
- 7) Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1° e no inciso III do art. 5° da Constituição Federal.
- 8) Que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Porto Alegre, 24 de julho de 2026.

08.829.940/0001-08

I. E. 096/3254448

GABRIELA TORRES RAUBER GHIGGI

BECO DO DAVID - N° 2945
LOMBA DO PINHEIRO - CEP 91.550-160
PORTO ALEGRE / RS


Gabriela Torres Rauber (Proprietária)
RG: 5057386053
CPF: 012.076.080-09